

TERMOS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO “PACK MIL”

O Serviço é prestado pela **UNITEL, S.A.**, sociedade comercial com sede em Luanda, na Rua Kwamme N’Krumah, nº 53A, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda, sob o número 044/99, titular do NIF 5410003144, com capital social de AKZ 148.456.224,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro Kwanzas).

Ao subscrever o Serviço, o Cliente está a aceitar os presentes Termos de Utilização. Por isso, leia-os atentamente e, em caso de dúvida, contacte o serviço de apoio ao Cliente da UNITEL.

1. Definições

- UTT: Unidade de taxa de telecomunicações, que é o instrumento utilizado para determinação e publicação dos preços, bem como para facturação;
- SMS: *Short Message Service* (serviço de mensagem curta) que se traduz numa mensagem com o máximo de 160 caracteres;
- Internet: serviço que permite ao Cliente conectar-se a um sistema global de rede de computadores interligada e que disponibiliza informações de diversa ordem;
- SIM Card: cartão associado ao serviço, ao qual corresponde um número atribuído pela UNITEL, para prestação do serviço de comunicações electrónicas;
- Chamadas on-net: chamadas realizadas apenas na rede UNITEL e entre clientes desta;
- Conta de voz: conta principal do Cliente onde são realizados todos os carregamentos de voz e que pode ser utilizada para serviços de dados e mensagens;
- Conta de SMS: conta que permite ao Cliente a utilização do serviço de mensagens com recurso ao saldo disponível nessa conta;
- Conta de dados: conta que permite ao Cliente a utilização de internet com recurso ao saldo disponível nessa conta;
- MB (megabytes): unidade de medição de informação, equivale a 1.000.000 de Bytes;
- Roaming: serviço disponibilizado pela UNITEL que permite ao Cliente utilizar o serviço de comunicações electrónicas prestado pela UNITEL fora do território angolano, com custos adicionais;
- Saldo de voz: o saldo disponível na conta de voz contabilizado em UTT e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102# ou através de envio de SMS para 19102 com o texto “consulta” ou “consultar”;
- Saldo de SMS: o saldo disponível na conta de SMS contabilizado por número de SMS e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102*2#;
- Saldo de dados: o saldo disponível na conta de dados contabilizado em megabytes (MB) e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102*1# ou através de envio de SMS para 19107 com o texto “consulta” ou “consultar”;
- SIRE: Sistema Integrado de Recargas Electrónicas, destinado a venda de Recargas Electrónicas de Voz, Dados e SMS por parte de agentes Unitel.

2. Descrição do Serviço

- 2.1. O Serviço Pack Mil permite ao Cliente efectuar chamadas de voz na rede Unitel com duração até 30 (trinta) minutos, enviar 30 mensagens nacionais e usufruir 200 MB (Duzentos Megabytes) para navegar na internet.
- 2.2. O Cliente pode comprar/activar o Pack Mil quantas vezes quiser, o que resulta na acumulação dos minutos, quantidade mensagens SMS, volume de dados e prorrogação da validade do serviço à semelhança dos planos de dados.

3. Activação e Utilização do Serviço e Tratamento de dados

- a) A activação do Serviço é efectuada através do envio de uma mensagem para o número 19107, com a palavra Mil;

- b) O Cliente também pode activar o Serviço ligando para a linha de apoio ao Cliente UNITEL, dirigindo-se a uma Loja Unitel ou através do SIRE;
- c) O Serviço poderá ser usado pelo Cliente, por um período de até 31 (trinta e um) dias após a activação;
- d) Se o Cliente pretender solicitar renovação automática do Pack Mil, deve enviar uma mensagem para o número 19107, com a palavra ““Mil R””;
- e) Após cancelar a subscrição do serviço, o Cliente continua a beneficiar da utilização do Pack Mil até o último dia do período referido no ponto 3, alínea c), dos presentes Termos;
- f) O Cliente pode confirmar a activação ligando para a linha de apoio ao Cliente da UNITEL;
- g) Com a activação do Serviço, o Cliente receberá informações relacionadas ao mesmo.

4. Preço e Condições de Pagamento

- a) O custo do serviço é de AKZ 1.000,00 (mil kwanzas) para os 30 minutos de Voz na rede da Unitel, 30 mensagens SMS nacionais e 200 MB de dados;
- b) A cobrança é feita no acto de activação do Serviço;
- c) A tarifação dos minutos é feita ao segundo, a tarifação de mensagens SMS por evento, e de Dados por MB (Megabyte).

5. Incompatibilidades e/ou Limitações

- a) O Serviço apenas permite ao Cliente realizar chamadas na rede da UNITEL e enviar mensagens SMS nacionais;
- b) Serviço não se encontra disponível para clientes Boss e Grandes clientes (Empresariais);
- c) Tráfego limitado de 30 minutos de voz, 30 mensagens SMS e 200 MB, durante trinta e um dias (31) após à activação;
- d) Serviço não se encontra disponível em Roaming;
- e) Serviço não se encontra disponível para Clientes em regime pós-pago.

6. Pressupostos

Para poder utilizar o Serviço, o Cliente deve:

- a) Ter uma conta de voz em regime pré-pago;
- b) Ter o cartão SIM no estado activo.

7. Sobre os Termos de Utilização

- a) Os termos de utilização tornam-se parte do contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas entre o Cliente e a UNITEL, caso o Cliente utilize o serviço;
- b) O Cliente não deverá utilizar o serviço para fins ilícitos, podendo a UNITEL suspender ou deixar de prestar o serviço, caso este não respeite os termos de utilização ou se estiver a ser investigada uma provável conduta;
- c) A UNITEL poderá modificar, a qualquer momento, os termos de utilização do Serviço para reflectir alterações à lei ou aos serviços;
- d) Com a aceitação do presente Serviço, o Cliente garante que toda e qualquer informação que submete à UNITEL é verdadeira, coerente, completa e concorda em mantê-la actualizada e como verdadeira em qualquer altura.

Contactos

Apoio ao Cliente UNITEL 19192